



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 11/2022**

Revoga o Projeto de Lei ordinária n. 02/2022, que trata da reestruturação da Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica c/c Art. 13 do Regimento Interno, ante deliberação da Mesa Diretora, acerca do Memorando n. 18/2022, cuja decisão segue registrada em Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado o Projeto de Lei n. 02/2022, que versa sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG, bem como da implantação de verbas indenizatórias de Ressarcimento à Saúde e Telefonia Móvel;

**Art. 2º** Determina-se o desmembramento do projeto mencionado no artigo 1º em quantos novos projetos forem necessários, afim de melhor atender o interesse público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Alto Rio Doce, 24 de fevereiro de 2022.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/02/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva  
Secretária da Câmara

